

P O R T A R I A N° 878/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei n° 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n°PIR-020204/001315/2026;

R E S O L V E readaptar por prorrogação o servidor municipal, **EMILSON COSTA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula n° 6876, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 01567253 do referido processo pelo prazo de 49 (quarenta e nove) dias, com início em 17/05/2026 e término em 04/07/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 10 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal